

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 657/2021–PGJ-CAOCV, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Avisa que a [Recomendação nº 122/2021](#) do CNJ está disponível na página do CAO Cível. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Consumidor e Cível, **AVISA** que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ publicou a [Recomendação nº 122](#), de 03 de novembro de 2021, a respeito dos pedidos de decretação da prisão civil de devedor de alimentos, em especial durante o período de pandemia do coronavírus. A [Recomendação nº122/2021](#) do CNJ está disponível na página do CAO Cível > Material de apoio > Família > Alimentos cumprimento de sentença. Link de acesso:

https://mpspbr.sharepoint.com/:b:/r/sites/g_caocivel/Shared%20Documents/Material%20de%20Apoio/Fam%C3%ADlia/Alimentos%20Cumprimento%20de%20senten%C3%A7a/Legis%20%20Pris%C3%A3o%20civil%20Pandemia%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20122-21%20CNJ.pdf?csf=1&web=1&e=f18tN0

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.220, p.76, de 19 de Novembro de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.222, p.82, de 23 de Novembro de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.224, p.58, de 25 de Novembro de 2021.](#)